



ÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

à Domingos Ferreira Pena, 30 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com.br CNPJ: 01.956.600/0001-90

RESOLUÇÃO Nº 130/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO BONJESUENSE A PERSONALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Bom Jesus do Amparo a seguinte personalidade, por indicação do Vereador Eduardo César Motta Dias:

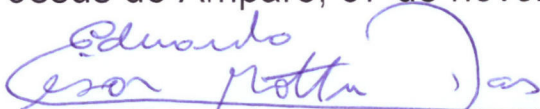
Deputado Federal Padre João (João Carlos Siqueira)

Art. 2º - O Título de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene, em data a ser previamente fixada pela Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus do Amparo, 07 de novembro de 2018,


Vereador Eduardo César Motta Dias (PT)
Presidente da Câmara


Vereador Joaquim Aparecido dos Santos (PR)
Vice-presidente


Vereador Marcilon Magela Alves (DEM)
1º Secretário